

Wylblad

Lei número 763, de 8 de julho de 1970

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na contabilidade municipal, um crédito especial de CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinado a atender as seguintes despesas:

- a) Aquisição de uma máquina de escrever para a Câmara Municipal. CR\$ 1500,00
- b) Aquisição de uma máquina de escrever, um arquivo e um armário de aço, para a Prefeitura Municipal. CR\$ 3.500,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para o

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ucker,  
em 8 de julho de 1970.

W. S. S. S. S.  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta  
Secretaria, na data supra.

Ass. S. S. S. S.  
Secret. da Prefeitura

